**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0004/2019.**
Processo Licitatório Pregão Presencial 0006/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2019 DE 11/03/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA FÔRMA & FÓRMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **João Batista Furtado, e Diego Machado Enke**, e a empresa **FÔRMA & FÓRMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.365.290/0001-89, com sede estabelecida na Rua Bruno Kitzberger, n°30 – Sl 01, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, CEP 89254-420, neste ato representado por **Nelmar de Souza,** inscrito no CPF sob o n° 701.257.089-04 , daqui por diante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo da Planilha Orçamentaria, item 11 do Termo de Referência , Anexo I do Edital, dos serviços e equipamentos presentes na planilha anexa, na qual faz parte deste instrumento, a alteração está prevista na Cláusula Décima Segunda, item 02, do contrato original, observada as disposições do §2° do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor constante da Cláusula Quarta do contrato, fica acrescido em R$ 30.948,33 ( trinta mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondendo aproximadamente à 23,96% ( vinte e três virgula noventa e seis por cento ) do valor do originalmente contratado passando de R$ 129.666,66 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R$ 160.114,99 ( cento e sessenta mil, cento e catorze reais e noventa e nove centavos), o valor mensal de manutenção, estando de acordo com o art. 139, inciso II do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A., e § 1° do art.81da Lei Federal 13.303/16.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Fica acrescido a Garantia a ser prestada o valor de R$ 9.284,50 ( nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), em atendimento a Cláusula Sexta do Contrato em referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem ás partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul – SC, 11 de junho de 2019.

**Contratante:**

João Batista Furtado
Diretor Presidente

Diego Machado Enke
Diretor

**Contratada:**

**Nelmar de Souza**
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: RICARDO DIT COSTA
Assinatura:
CPF: 918.631.759-00

Nome: Mariana Petzold Vieira
Assinatura: Mariana Petzold Vieira
CPF: 610.708.390-91

## ANEXO I
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2019 DE 11/03/2019.

**SERVIÇO:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do corredor de exportação do porto público de SÃO FRANCISCO DO SUL (SCPAR PSFS), contemplando dois carregadores e todos os transportadores que fazem parte do corredor de exportação, de acordo com as condicionantes estabelecidas no Edital, seus anexos.

**DERIVAÇÃO**: Pregão Presencial n° 0002/2019 – Contrato 0004/2019.

**OBJETO A SER ADITADO:** Valor

**JUSTIFICATIVA**

O presente contrato foi inicialmente planejado para durar 06 (seis) meses, neste período a Estatal iria desenvolver um novo termo de referência para uma manutenção macro do corredor de exportação, entretanto os carregadores segundo laudo técnico fornecido pela empresa responsável por sua reforma, informa que os carregadores estarão aptos a operarem pelo período máximo de 02 (dois) anos, sob pena de entrarem em colapso. Diante desta situação a Diretoria optou em comprar dois novos carregadores a serem entregue no prazo de 02(dois) anos, desta forma um novo processo para contratação de manutenção macro do corredor se torna desnecessária, sendo mais vantajoso a prorrogação do contrato em referência, através de termo aditivo, na forma do art. 128 do RILC da SCPAR-PSFS, para promovermos os ajustes necessários para uma melhor adequação técnica dos serviços a serem prestados de forma contínua, se faz necessário um acréscimo quantitativos de serviços e equipamentos na planilha orçamentária, item 11 do Termo de Referência do Edital 0006/2019, conforme planilha em anexo apresentada pela CONTRATANTE, estando o Termo Aditivo de acordo as disposições do §2º do art. 143 do RILC da SCPAR-PSFS e art. 81da Lei Federal 13.303/16.

São Francisco do Sul – SC, 11 de junho de 2019.

Sérgio Poliano Villarreal
Gerente de Apoio Operacional

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul-SC, 11 de junho de 2019.

João Batista Furtado
Diretor Presidente

Diego Machado Enke
Diretor

## PLANILHA COMPARATIVA DAS PROPOSTAS

| Proposta de pregão - Apresentada ao Pregoeiro | | | | | Proposta apresentada pelo lance vencedor | | | | | Proposta de Ajuste | | | | | Valor Total de Acrescimo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS | | | REFERÊNCIA | | PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS | | | REFERÊNCIA | | PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS | | | REFERÊNCIA | | |
| Discriminação | Unid. | Qde | Preço por mês | | Discriminação | Unid. | Qde | Preço por mês | | Discriminação | Unid. | Qde | Preço por mês | | |
| | | | Unitário | Total | | | | Unitário | Total | | | | Unitário | Total | |
| 6. Custo de Pessoal | | | | R$ | 6. Custo de Pessoal | | | | R$ | 6. Custo de Pessoal | | | | R$ | |
| Profissionais | Mês | 6 | R$ 122.000,00 | R$ 732.000,00 | Profissionais | Mês | 6 | R$ 95.400,00 | R$ 572.400,00 | Profissionais | Mês | 120 | R$ 17.200,00 | R$ 2.064.000,00 | |
| 1.1 Equipe Técnica | | | | | 1.1 Equipe Técnica | | | | | 1.1 Equipe Técnica | | | | | |
| 1 (um) Engenheiro Mecânico (10hs/sem.) | Mês | 1 Prof. | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 | 1 (um) Engenheiro Mecânico (10hs/sem.) | Mês | 1 Prof | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 | 1 (um) Engenheiro Mecânico (3,5hs/sem) | Mês | 1 Prof. | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 | |
| Equipe 01 - Escala 12x36 (07hs as 19hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 | Equipe 01 - Escala 12x36 (07hs as 19hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 7.350,00 | R$ 22.050,00 | Equipe 01 - Escala 12x36 (das 07hs as 19hs) Composta por: - um Mecânico Soldador | Mês | 1 Prof. | R$ 7.350,00 | R$ 7.350,00 | |
| Equipe 02 - Escala 12x36 (19hs as 07hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 | Equipe 02 - Escala 12x36 (19hs as 07hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 7.350,00 | R$ 22.050,00 | Equipe 02 - Escala 12x36 (19hs as 07hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | |
| Equipe 03 - Escala 12x36 (07hs as 19hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 | Equipe 03 - Escala 12x36 (07hs as 19hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 7.350,00 | R$ 22.050,00 | Equipe 03 - Escala 12x36 ( 07hs as 19hs) Composta por: - um Mecânico Soldador | Mês | 1 Prof. | R$ 7.350,00 | R$ 7.350,00 | 23,96% |
| Equipe 04 - Escala 12x36 (19hs as 07hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 | Equipe 04 - Escala 12x36 (19hs as 07hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 3 Prof. | R$ 7.350,00 | R$ 22.050,00 | Equipe 04 - Escala 12x36 (19hs as 07hs) Composta por: - um Supervisor mecânico - um Eletricista Industrial - um Mecânico Industrial | Mês | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | |
| Custo de Veiculos e Equipamentos | | | | | Custo de Veiculos e Equipamentos | | | | | Custo de ferramentas, EPIs, Oficina e veiculo | | | | | |
| Conjunto de Ferramentas | Conjunto | 3 | R$ 650,00 | R$ 1.950,00 | Conjunto de Ferramentas | Conj | 3 | R$ 550,02 | R$ 1.650,06 | Conjunto de Ferramentas | Conj | 2 | R$ 550,02 | R$ 1.100,04 | |
| Equipamentos de Segurança EPI, uniformes e outros | Conjunto | 13 | R$ 430,00 | R$ 5.590,00 | conjuntos Equipamentos de Segurança EPI, uniformes e outros | Conj | 13 | R$ 374,82 | R$ 4.872,66 | Conj. Equipamentos de Segurança EPI, uniformes e outros | Conj | 2 | R$ 374,82 | R$ 749,64 | |
| | | | | | | | | | | * Ferramentas p/ oficina: Aparelho de solda Mig/mag, Aparelho portátil de solda (eletrodo), Kit Solda maçarico Oxi Acetileno, Furadeira de bancada, Morsa de bancada no. 6, morsa de bancada c/ base giratória e bigorana, talha alavanca e chaves. | Mês | 1 | R$ 3.131,00 | R$ 3.131,00 | |
| Custo toral da manutenção | | | | R$ 129.540,00 | Custo toral da manutenção | | | | R$ 101.922,72 | **Veiculo Utilitário | Mês | 1 | R$ 2.240,00 | R$ 2.240,00 | |
| BDI | % | | 26,73 | R$ 34.626,04 | BDI | % | | 26,73 | R$ 27.243,94 | Custo toral da manutenção | | | | R$ 24.420,68 | |
| Preço Mensal de manutenção | | | | R$ 164.166,04 | Preço Mensal de manutenção | | | | R$ 129.166,66 | BDI | % | | 26,73 | R$ 6.527,65 | |
| | | | | | Percentual de Desconto concedido | | | | 21,32% | Preço Mensal de manutenção | | | | R$ 30.948,33 | R$ 160.114,99 |

| Justificativa dos Salários dos Profissionais | | |
|---|---|---|
| Descrição (Encargos Sociais e Trab.) | % Base | Valor R$ |
| FGTS | 8,00 | 266,80 |
| INSS | 27,30 | 910,46 |
| Férias Proporcionais 1/12 | 8,33 | 277,81 |
| 1/3 Férias | 2,78 | 92,71 |
| Encargos Férias e 1/3 Férias | 3,92 | 130,73 |
| 13a. Sálario | 8,33 | 277,81 |
| Encargos 13a. Salário | 2,94 | 98,05 |
| Adicional noturno | 20,00 | 667,00 |
| Periculosidade/Insalubridade | 30,00 | 1.000,50 |
| Alimentação | | 281,47 |
| Seguro de vida | 0,20 | 6,67 |
| Treinamentos/cursos | 0,15 | 5,00 |
| Total (encargos) | | 4.015,00 |
| Salário base | | 3.335,00 |
| Total (sálario + encargos) | | 7.350,00 |

| CUSTOS DA OFICINA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Desrição | Valor (unit) | Valor total | Valor Mensal |
| 1 | 2 Aparelho de solda MIG/MAG | 6.674,00 | 13.348,00 | 1.112,33 |
| 2 | 2 Aparelho portátil de solda (eletrodo) | 4.650,00 | 9.300,00 | 775,00 |
| 3 | Kit solda maçarico Oxi Acetileno | 4.256,00 | 4.256,00 | 354,67 |
| 4 | Furadeira de bancada | 2.753,96 | 2.753,96 | 229,50 |
| 5 | Morsa de Bancada no. 6 | 782,00 | 782,00 | 65,17 |
| 6 | Morsa de bancada c/ base girat. e bigorna | 720,00 | 720,00 | 60,00 |
| 7 | 2 Talha alavanca | 1.225,90 | 2.451,80 | 204,32 |
| 8 | Compressor de ar | 3.352,70 | 3.352,70 | 279,39 |
| 9 | Insumos (eletrodos, gás, lixas, etc.) | 3.850,00 | 3.850,00 | 320,83 |
| 10 | Total investimento | | 40.814,46 | 3.401,21 |
| 11 | Depreciação Oficina (Mês) | 17,00% | 6.938,46 | 578,20 |
| 12 | Total investimento com depreciação | | 47.752,92 | 3.979,41 |
| 13 | Obs.: Desconto concedido no Pregão | 21,32% | 10.180,92 | 848,41 |
| 14 | Total com desconto | | 37.572,00 | 3.131,00 |

*Nota: Preço apresentado através de orçamentos (anexo) de mercado

** Preço: DEINFRA (março 2017) R$ 2.847,00 - Consedido mesmo desconto pregão: 21,32%

PROJUR VISTO